

PORTARIA Nº 0465 /2012/PRES/TCM, DE 23/04/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 160/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, Contrato nº 186/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a empresa **MGM CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 236/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a empresa **G.S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

PORTARIA Nº 0476 /2012/PRES/TCM, DE 25/04/12
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 004/2009, celebrado entre a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, Convênio nº 025/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-SEMEC** e a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO VITÓRIA RÉGIA**, Convênio nº 030/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-SEMEC** e o **GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO**, Convênio nº 031/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-SEMEC** e o **CENTRO COMUNITÁRIO COSME E DAMIÃO**.

PORTARIA Nº 0477 /2012/PRES/TCM, DE 25/04/12
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 032/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-SEMEC** e o **CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, Convênio nº 043/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-SEMEC** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA**, Convênio nº 044/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM-SEMEC** e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO REVIVER**.

PORTARIA Nº 0514 /2012/PRES/TCM, DE 08/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 033/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **RODAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, Contrato nº 071/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **EB COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÕES LTDA**, Contrato nº 075/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 0515 /2012/PRES/TCM, DE 08/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 009/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM/SEMMA** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-SENAR/PA**, Contrato nº 010/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON** e a empresa **CARVALHO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**, Contrato nº 19/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE BELÉM/SEJEL** e a empresa **GARRETA E TAVARES CONSTRUTORA LTDA**.

PORTARIA Nº 0516 /2012/PRES/TCM, DE 08/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 108/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **C.A MOREIRA CONSTRUTORA LTDA**, Contrato nº 109/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 132/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **MARIA LÚCIA PINTO DO NASCIMENTO**, Contrato nº 155/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

PORTARIA Nº 0505/2012– TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377599

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 0505/2012– TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 38, da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 2º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determina os incisos I e II do artigo 39, da Lei nº 7.544 de 21 de julho de 2011 (LDO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 2012

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 0505/2012/TCM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377609

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 1 – Portaria nº 0505/2012/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2012

(Art. 38 da Lei 7.544/2011 – LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	DE FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
UG: 030101 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
1303 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	26.000.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	52.000	15.000	15.000	15.000	97.000
1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- Outras Despesas Correntes	0101	900.000	786.424			1.686.424
UG: 030102 – TCM/FUMREAP						
- Outras Despesas Correntes	0175	150.000				150.000
TOTAL		7.602.000	7.301.424	6.515.000	6.515.000	27.933.424

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 – PORTARIA Nº 0505/2012/TCM/PA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2º QUADRIMESTRE 2012

(Art. 38 da Lei 7.544/2011 – LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	DE FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
- Recursos do Tesouro	0101	6.762.769	6.608.708	6.633.504	6.633.504	26.638.485
- Rendimentos de Aplicação	0112	52.000	15.000	15.000	15.000	97.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
- Recursos do Tesouro	0101	633.000	622.000	622.000	612.633	2.489.633
INVESTIMENTOS						
- Recursos do Tesouro	0101	200.000	200.000	200.000	39.098	639.098
- Recursos FUMREAP/TCM	0175	75.000	75.000			150.000
TOTAL		7.722.769	7.520.708	7.470.504	7.300.235	30.014.216

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377491

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, solicita o comparecimento da Senhora Josedina Martins Ferreira Rocha, para tomar ciência acerca da decisão contida no Processo nº 201113155-00, do Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, referente a solicitação de parcelamento.

RESOLUÇÃO Nº 10.295, DE 20/03/2012

PROCESSO Nº 201021924-00

Classe: Contrato Administrativo / Processo Licitatório
Procedência: Secretaria Municipal de Cultura de Santarém.
Responsável: Socorro Jarle Moita de Aguiar

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Determinar a juntada do Contrato n.º 033/2010 à correspondente prestação de contas, da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém, exercício de 2010, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.313, DE 17/03/2012

PROCESSO Nº 1430012003-00

Classe: Prestação de Contas 2003

Procedência: Prefeitura Municipal de Sapucaia

Interessado: Marcos Venícios Gomes

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara, a não aprovação das contas, pelas falhas anteriormente apontadas, devendo, ainda, ser recolhido o valor lançado na conta "Agente Ordenador", no importe de R\$- R\$-107.959,08 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) devidamente corrigido, bem como multa pelo atraso na remessa dos RGF's de R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.314, DE 17/04/2012

PROCESSO Nº 830012001-00

Classe: Prestação de Contas 2001

Procedência: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

Interessado: Gedeão Dias Chaves

Relatora: Conselheira Mara Lúcia